

PROJETO DE LEI n.º 12/2021

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos o ‘Dia dos Protetores de Animais’”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia dos Protetores de Animais”, a ser comemorado, anualmente, em dia 22 de julho.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de fevereiro de 2022

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA

Os protetores de animais são pessoas que, de forma voluntária e com recursos próprios, resolvem se dedicar a causa animal, oferecendo lar temporário para os animais encontrados na rua, para que possam ser tratados, castrados e estejam aptos à adoção. Assim desempenham hoje um serviço indispensável à manutenção da saúde pública, suprimindo uma função essencial que, hoje, o Estado não consegue atender a demanda devido ao baixo investimento.

Protetores de animais desempenham gratuitamente e extensivamente funções em prol da proteção dos animais, muitas vezes doando mais do que o seu tempo e os seus recursos nestas tarefas. Protetores dos animais depositam sua alma neste trabalho desenvolvido em nossas cidades. O reconhecimento por atitudes tão nobres em favor dos indefesos deve ser reconhecido. Sem os trabalhos destes heróis invisíveis provavelmente teríamos inúmeros problemas de saúde pública e de infraestrutura sanitária.

Não só do ponto de vista das cidades é importante o trabalho desenvolvido pelo protetor e pela protetora de animais, mas, também, do ponto de vista humano porque este trabalho desenvolvido pelos protetores significa a diferença entre a vida e a morte, a diferença entre ter um lar e viver abandonado, a diferença entre receber cuidados médicos ou estar suscetível a doenças de todos os gêneros. O protetor e a protetora de animais não têm um rosto, não possui uma identificação. Temos protetores de animais em todo lugar que, anonimamente, vêm protegendo e cuidando dos animais. São pessoas e entidades que resgatam animais e levam para casa para cuidar e encontrar um lar, que promovem castrações solidárias e vacinações gratuitas.

A proteção animal hoje é uma rede invisível, interligada em vários pontos que permeiam a nossa sociedade. O objetivo deste projeto de lei é reconhecer o esforço dos protetores de animais, a sua ação humanitária e conscientizar a população de que o trabalho desenvolvido por ele é de extrema importância e que ele vem tornando a nossa sociedade um lugar melhor para os animais.

Um dia para conscientizar a população da necessidade deste trabalho certamente irá reverter positivamente à causa animal. Mais pessoas serão conscientizadas sobre os cuidados que se deve ter com os animais, sobre os riscos do abandono, além de mais pessoas se sensibilizarem com a causa despertando o interesse em colaborar, seja se tornando um protetor de animais, seja fazendo doações às entidades sem fins lucrativos que desenvolvem estas atividades. Pela importância que tem o protetor e a protetora de animais e pelo devido reconhecimento destes heróis e heroínas peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do referido projeto de lei.